

PORTARIA nº 1357/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001220/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 370,61, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém no período de 08/04 à 09/04/2025, visando a organização da rede lógica para a inauguração da CIRETRAN de Santarém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Almir Alves do Carmo Júnior	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196269/1
Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	55587708/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1358/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001093/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Canaã dos Carajás- 19/04 à 24/04/2025, Curionópolis – 25/04 à 29/04/2025, Eldorado dos Carajás/Belém - 30/04 à 03/05/2025, realizar serviços de inspeção e levantamento nas instalações elétricas que atendem aos prédios das Ciretrans dos Municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudio Anderson de Souza Wassally	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57175313/2
Itai Augusto Figueira de Sousa	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196684/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1359/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001192/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.323,73, referente ao deslocamento do município de Breves para o município de Portel no período de 11/04 à 28/04/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Tiradentes 2025".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958937/1
Assis Junior da Silva Siqueira	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958962/1
Eduardo Pepe Larrat	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5932796/2
Fabricao Marinho Silva da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5959637/1
Leonam Brelaz Duarte	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958499/1
Luiz dos Santos Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	57201612/1
Valberto Monteiro Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958556/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1360/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001216/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 22/04 à 01/05/2025, a fim de elaborar, coordenar e autorizar medidas corretivas detectadas durante o monitoramento das equipes, referente a infraestrutura de Data Center e Banco de Dados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Inácio Leite Gorayeb	COORDENADOR	DTI/CST	5964537/7

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1185838

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 24/04/2025. Todavia, caso V. Sa opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.
O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Avenida Augusto Montegro, KM/ 03, S/N – Mangueirão Cep 66640-000; Belém-Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.
Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 08/05/2025, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.
Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
VICENTE MELO FELIX	5755297069	2024/2209222	12 MESES
JOSE GUARANY MEDEIROS JUNIOR	1040470709	2024/2349286	12 MESES
KLEBYO SALES DA SILVA	6146617625	2024/2349290	12 MESES
DAVID MIKON SANTOS FERREIRA	7557292198	2024/2208794	12 MESES
OSNIR CEDRAZ MENDES	1997584147	2024/2048606	12 MESES
DOMINGOS MESQUITA JUNIOR	3409214613	2023/2151011	12 MESES
ROSIMAR ROBERTO DE ARAUJO	6035732558	2023/2102785	12 MESES
FERNANDO ALEX FARIAS SANTOS	1266848270	2024/2097106	12 MESES
EURIARDO GONZAGA DE CASTRO	66330211	2024/2096898	12 MESES
RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA	4291747163	2023/2223553	12 MESES
RUDINEY CORDOVIL DA SILVA	1905178931	2023/2223646	12 MESES
JOSE DA SILVA ROSA	771738614	2023/2286348	12 MESES
LAYLA BEATRIZ CASTRO DUTRA	7328039138	2024/2349935	12 MESES
CARLOS ALBERTO VIEIRA COTA	3435525105	2024/2350042	12 MESES
JOAO LEITE SERRUYA DE SABOYA	7652612816	2024/2261353	12 MESES
JOSE CARLOS BARROSO	5004698066	2023/2350111	12 MESES
EVERALDO DE CRISTO MIRANDA	3330933602	2023/2350057	12 MESES
FRANCISCO ANTONIO FREITAS DA SILVA	3851327924	2023/2350095	12 MESES
ARTHUR THEOPOMPO VENANCIO RIBEIRO	5068527570	2024/2050372	12 MESES
LUIS DA PROVIDENCIA SOARES FILHO	2708416925	2024/2059831	12 MESES

Belém, 03 de abril de 2025.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470
Protocolo: 1185582
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.